



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 20, DE 21 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 216.439,80 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), destinados ao custeio de despesas com a manutenção de projetos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

ÓRGÃO: 02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0098 – Desenvolvimento da Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 0190 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural
Natureza da Despesa – Fonte de Recursos – Valor

- 339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, despesas e outras
- Fonte: 01.00.0000.00 (Recursos Ordinários) – R\$ 114.669,81
- 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- Fonte: 01.00.0000.00 (Recursos Ordinários) – R\$ 101.769,99

TOTAL: R\$ 216.439,80

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o art. 1º será feita mediante anulação parcial de valor constante na dotação Reserva de Contingência.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 06/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei Municipal nº 14/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, e na Lei Municipal nº 01/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA, 21 DE JULHO DE
2023.**

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.